



Promulgo o presente Decreto Legislativo

Em 07 de dezembro de 2009

Gastão de Araújo Leite
- PRESIDENTE -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 778 de 07 de dezembro de 2009.
Autoria: Nicodemus R. Moreira Júnior

“Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica Outorgado o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense, ao Senhor **Antônio Benedito da Cruz dos Reis**.

Art. 2º. O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificadamente convocada para tal fim.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 07 dias do mês de dezembro de 2009.

Gastão de Araújo Leite
GASTÃO DE ARAÚJO LEITE - Presidente

[Assinatura]
ELIEL FLORES RORIZ JÚNIOR - 1º Secretário

Cassiana Vaz Tormin
CASSIANA VAZ TORMIN - 2ª secretária